

matrícula

49.189

ficha

1

CNM: 111484.2.0049189-33

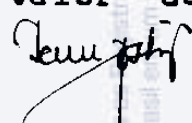
Guarulhos, 20 de janeiro de 19 87

IMÓVEL:- O apartamento nº 34, situado no 3º andar, do Edifício Papoula, localizado à Avenida Emilio Ribas, nº 3.157 Vila Renata, Bairro de Vila Galvão, perímetro urbano, com a área útil de 87,92m<sup>2</sup>, área comum de 29,42m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 117,34m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,15874% do terreno.-

PROPRIETÁRIA:- ACOPLAN COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Avenida D. Pedro I, nº 439, Bairro do Ipiranga, C.O. 62.647.730/0001.36.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1 nº 7 da matrícula nº 27.530, deste Cartório.- O Oficial,

R.1/49.189 em 20 de janeiro de 1.987

Por escritura datada de 5 de outubro de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Comarca, às fls. 366/369, do livro 421, a PROPRIETÁRIA, transmite por venda feita a AMADO DE OLIVEIRA LEITE, RG.3.292.161-sp, CPF. 229.979.628/20, brasileiro, ético, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ELSIRA TOSELI LEITE, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Emilio Ribas, nº 3157 aptº 32, 3º andar, Bairro de Vila Galvão, pelo valor de R\$22.000.000, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada,   
(Tereza Emiko Yoshiy).

Av.2/49.189 em 08 de março de 1.991 (prot.108.525)

Por escritura datada de 15 de setembro de 1.988, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 516, fls.121/125, é feita  
(continua no verso)

matrícula

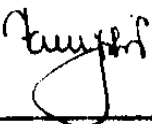
49.189

ficha


1

verso


CNM: 111484.2.0049189-33

a presente para constar que, ELSIRA TOSELI LEITE, possui o RG.7.289.130-sp, e é dependente do CIC.229.979.628/20.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.3/49.189 em 08 de março de 1.991 (prot.108.525)

Por escritura retro, AMADO DE OLIVEIRA LEITE, RG número 3.292.161-sp, ótico, e sua mulher ELSIRA TOSELI LEITE, RG. 7.289.130-sp, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes á lei 6.515/77, ambos com CIC nº 229.979.628/20, residentes e domiciliados á Avenida Emilio Ribas, 3.157, aptº 34, 3º andar, Bairro de Vila Galvão, nes ta cidade, transmitiram por venda feita a - JARDEL DE OLI VEIRA LARA, RG.11.630.606-sp, CIC.084.944.158/75, brasilei ro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, á Avenida Emilio Ribas 3.157, aptº 34, 3º andar, Bairro de Vila Galvão, pelo valor de CZ\$ 400.000,00 o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.4/49.189 em 08 de março de 1.991 (prot.108.525)

Por escritura supra, e, conforme Recibo de Imposto Predial , exercicio 1991, aviso nº 038500, é feita a presente para constar que, o imóvel possui a Inscrição Cadastral número 083.21.73.0230.01.063.6.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.5/49.189 em 22 de dezembro de 2005

(prot.175.827)

Por escritura de 24 de novembro de 2005, do 2º Tabelionato de Notas de Guarulhos-SP, livro 1123, fls.035/038, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 16 de setembro de 1988, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarulhos-SP, extraída do registro nº 46.630, feito às fls. 70 e v., do livro B nº 252, procede-se esta averbação para constar que no dia 16 de setembro de 1988, JARDEL DE OLIVEIRA LARA

- continua na ficha 02 -

matrícula


49.189

ficha

02


CNM: 111484.2.0049189-33

Guarulhos, 22 de dezembro de 2005

contraiu matrimônio com **FÁTIMA APARECIDA MONTEIRO RAMOS**, pelo regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **FÁTIMA APARECIDA MONTEIRO RAMOS LARA**. O escrevente autorizado  (João Alex de Laber Siqueira).-

R.6/49.189 em 22 de dezembro de 2005

(prot.175.827)

Pela escritura referida na Av.5, **JARDEL DE OLIVEIRA LARA**, RG.11.630.606-SSP/SP, CPF.084.944.158/75, brasileiro, do comércio, assistido por sua mulher **FÁTIMA APARECIDA MONTEIRO RAMOS LARA**, RG.17.849.686-8-SSP/SP, CPF.077.475.798/10, brasileira, decoradora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida Emilio Ribas, nº 3157, apartamento 34, bairro de Vila Galvão, Guarulhos-SP, **VENDEU o imóvel a MARIO PORTILLO JUNIOR**, RG.5.667.665-SSP/SP, CPF.818.887.598/87, brasileiro, funcionário público, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **OLINDA MARIA PORTILLO**, RG.9.213.332-0-SSP/SP, CPF.054.970.728/01, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na avenida Emilio Ribas, nº 3157, apartamento 93, bairro de Vila Galvão, Guarulhos-SP, pelo preço de R\$59.500,00. O escrevente autorizado  (João Alex de Laber Siqueira).-

Prenotação n.373.573, de 04 de março de 2022.

**Av.7 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202203.0410.02035539-IA-860, emitido em 04/03/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.00550006120005020015, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIO PORTILLO JUNIOR**, CPF/MF n.818.887.598-87.

Selo digital: 1114843E1000000045397322U

Guarulhos, 18 de março de 2022.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.399.572, de 01 de novembro de 2023.

**Av.8 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202310.3114.03013013-IA-609, emitido em 31/10/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.01500008419985020039, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIO PORTILLO JUNIOR**, CPF/MF n.818.887.598-87.

Selo digital: 1114843E10000000681989239

.- continua no verso -.

matrícula  
**49.189**

ficha  
**02**  
verso

CNM: 111484.2.0049189-33

Guarulhos, 17 de novembro de 2023.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho  
Substituta do Oficial

Prenotação n.415.000, de 09 de agosto de 2024.

**Av.9 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202408.0813.03499886-IA-110, emitido em 08/08/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.01500008419985020039, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIO PORTILLO JUNIOR, CPF/MF n.818.887.598-87.**

Selo digital: 1114843E1000000080047824Z

Guarulhos, 21 de agosto de 2024.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

**PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Assine as Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

SOLICITADO POR: MARCOS FURTADO - CPF/CNPJ: \*\*\*.549.478-\*\* DATA: 16/12/2025 13:15:47

